

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI № 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

1

2

3

4 5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

ATA CMDDI № 186 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas e vinte minutos teve inicio a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba via online pelo link: meet.jitsi/CMDDI2021. Estiveram presentes os seguintes Representantes do Poder Público Municipal: Adriana dos Santos; Ana Carolina Medeiros Morotoni; Renata Shiraishi. Representantes da Sociedade Civil: Lidiane dias dos Anjos; Lidia Polilo Moreira; Viviane Dias de Oliveira; Marcio Alexandre e Jose Giovani da Silva. A Presidente deste Conselho senhora Adriana dos Santos inicia a reunião dando as boas vindas a todos, informa que até o momento não há quorum, mas há avisos que podem ser dados. A Presidente fala da solicitação do Instituto Pro Mais Vida de Utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso, informa a todos que foi enviado ao Jurídico e estamos aguardando parecer jurídico de legalidade par trazer com respaldo ao Colegiado. Dando continuidade a Presidente solicita que o Secretário Executivo passe as informações referentes a vacinação dos idoso fornecidas pela Secretaria Municipal de Saude de doses da vacina de prevenção ao COVID19. Idosos 90+: 1.125 doses; 80 a 89 anos: 5.508 doses; 70 a 79 anos: 15.994 doses e de 60 a 69 anos: 26.258 doses. Totalizando 48.885 doses aplicadas em idosos em Caraguatatuba. Dando continuidade a Presidente encerra a reunião devido a não haver quorum. A presidente solicita que todos estejam presentes dia 18 de novembro para criação da comissão eleitoral e parecer da solicitação do Pro Mais Vida. Nada mais a ser tratado eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata.